

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/817
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2025

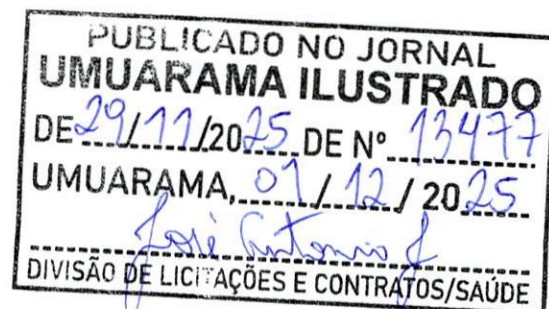
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **GEAN C VIEIRA SAKABE LTDA**, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE PSIQUIATRIA (ADULTO), conforme de Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/10/817 de 09 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 26 de novembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/10/817

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSULTAS DE PSIQUIATRIA (ADULTO), CONFORME DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 26 de novembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Clausula Segunda: Fica pactado o valor real do presente contrato para até R\$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais) perfazendo o valor do presente contrato em até R\$ 100.260,00 (cem mil duzentos e sessenta reais) referente a 3(veis) meses.

Clausula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0026 2.277 - ED: 3.90.39.00.00 - D.218 - F.303

70.001.10.302.0026 2.277 - ED: 3.90.39.00.00 - D.217 - F.301

Clausula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecerem inalteradas

Data: 25/11/2025

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N° 344/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: COLADO SERVICOS MEDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.703
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação do profissional HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonistas nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de União da Vitória-PR conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/109/703 de 04 de setembro de 2025, anexo
Unuaranu, 25 de novembro de 2025.
LISBETH PITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/704
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2025
Autorizado de alto por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
para contratação do profissional GEISSY KELLY GOMES PEREIRA, para prestação de serviços de técnicos
em enfermagem em caráter de plantonistas nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município
de União da Vitória, Paraná, conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, sem número no Art. 74, inciso
V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO SOL, CALÇADO LARANJEIRA, Nº 34 - 300-000 (Jardim e quando não encontrados e em qualquer caso).
AUTORIZO, SEM TARCOS DAS RAZÕES ENVIADAS NO PROCEDIMENTO Nº 2025/09/704 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, ANEXO.
Unuarana, 25 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/834
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/10/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA SAKUNOTO LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE PSQUIATRIA (ADULTO), conforme Edital de Convênio Público

que culminou na contratação da Sra. JONAN DALVA DOS SANTOS SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 034.820.355-34, portadora do RG nº 36.320.223, referente a prestação dos serviços de assistência de enfermagem, no valor de R\$ 36.320,23, a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.026,69, acrescidas de juros e multa por atraso, a ser cobradas na Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, aos laudários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umarauara, conforme Edital de Chamamento Público nº 008/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde. Extinguido consensualmente a partir da data de 17 de fevereiro de 2025.

Unuarama, 28 de novembro de 2025.
CLEBER BOMFIM
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA

006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14, 133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 224.540,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/10834 de 20 de outubro de 2025, a
ANEXO

Umurama, 25 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/119/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2025

Autorização do ato por mim praticando na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO, para prestação de serviços de técnicas de enfermagem em caráter de substituição nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) (no município de São José do Rio Preto), sob o regime de contratação pública 0082/023 - Saúde, com folga no Art. 74, inciso III, da Constituição Federal, nos 14.133/2020.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11916 de 10 de novembro de 2025, anexo, a

Originalato, 23 de novembro de 2023.
LIBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03817
 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2025
 Autorização do ato por meio da autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa GEAN C VIEIRA SAKABE LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE PSQUIATRIA (ADULTO), conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

real(s)
AUTORIZO, nos termos das razões eleitradas no procedimento nº 2025/10.817 de 09 de outubro de 2025,
anexo.

Uniuarama, 26 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVALA
 Secretária Municipal de Saúde

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 202/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: LUMIAR INDUSTRIAL LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de março de 2026.
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
25.001.18.122.0011.2.306. - ED: 3.90.32.00.00 - D:1589 - F:1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 24/11/2025.
Umuarama, 28 de novembro de 2025.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração